

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150/2024  
PROCESSO Nº 270/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC , CNPJ nº. 17.889.169/0001-47.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Esporte e Laser.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “APCC na Formação do Esporte”, pela Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC, que visa a compra de materiais de consumo e materiais permanentes para desenvolvimento do projeto, a fim de qualificar o treinamento, e consequentemente o desempenho dos atletas nas competições.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse ser oriundo de recurso das emendas impositivas nº 84/23 (Vereador Rudys Rodrigues), nº 78/23 (Vereador Adelar Vargas), nº 112/23 (Vereador Juliano Soares), nº 166/23 (Vereador Tubias Callil), nº 205/23 (Vereadora Anita Costa Beber), nº 240/23 (Vereador Alexandre Vargas), nº 391/23 (Vereador Pablo Pacheco), exclusivamente para a **Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC** , para execução do projeto “APCC na Formação do Esporte”.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 414.053,00 (Quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e três reais)** efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Laser.

**4 - Dotação Orçamentária:**

**Secretaria de Município de Esporte e Laser**

Solicitação de Compra: 556/2024

Projeto Atividade: 2090 – Promoção e Ações e Projetos Esportivos

Elemento da despesa: 44.50.42.99.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 259.053,00 (duzentos e cinquenta e nove mil com cinquenta e três reais)

Solicitação de Compra: 557/2024

Projeto Atividade: 2090 – Promoção e Ações e Projetos Esportivos

Elemento da despesa: 33.50.41.99.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 155.000,00(Cento e cinquenta e cinco mil reais)

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **07 (sete) meses a contar da data da assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 04 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP